ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE RESULTADO DE RECURSO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA - Nº. 008/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI

RESULTADO DE RECURSO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA - Nº. 008/2023

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, quando da sua 8ª sessão ordinária realizada no dia 14/11/2023, julgou os recursos em Primeira Instância, abaixo especificados, com as seguintes decisões.

AIT	PLACA	PROTOCOLO	REQUERENTE	DECISÃO
AG02080890	GVO5900	978-5	LÍVIO AUGUSTO B. NUNES SANTOS	INDEFERIDO
AG02081630	FGE0H17	977-7	FREDERICO DE SOUZA MOL LAMAS	INDEFERIDO
AG02083163	OXW9110	976-9	FREDERICO DE SOUZA MOL LAMAS	INDEFERIDO
AG02082573	OXW9110	975-0	FREDERICO DE SOUZA MOL LAMAS	INDEFERIDO
AG02081791	QQP5864	982-8	RENATA VALAMIEL GARCIAS	INDEFERIDO
AG02072646	EWZ6465	9970	BRUNO LAUDINEI SILVA PINTO	INDEFERIDO
AG02081540	FCX7E75	10088	NELSON GUILHERME ROBERTO	INDEFERIDO
AG02083195	HID3C85	10831	DOUGLAS CAETANO SOUZA FEITAL	INDEFERIDO
AG02083881	НМТ9Н14	10442	JOÃO PAULO ERMELINDO BORGES	INDEFERIDO
AG04718098	QOW1G83	10469	GESO PEREIRA DOS REIS	INDEFERIDO

Das decisões da JARI, cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG. O Recurso deverá ser protocolizado na JARI João Monlevade, Avenida Getúlio Vargas, nº. 4798 - Térreo; Bairro Carneirinhos, João Monlevade - MG, CEP 35.930-003, ou, enviado à JARI por remessa postal.

Secretaria da JARI João Monlevade, 14 de novembro de 2023.

GISLENE CRISTINA DA SILVA

Secretária Execultiva JARI – João Monlevade

ADRIANO SOARES PEREIRA

Presidente JARI – João Monlevade

> Publicado por: Kátia Cristina Angelo Passos Código Identificador:9A6612E1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 24/11/2023. Edição 3649 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/